



PORTARIA Nº. 035/2019

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

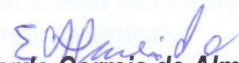
Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei nº 1.691/2005, ao dependente **ERICKSON LEÍ TAVARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 100.983.014-70 e portador do RG nº [REDACTED] SEDS/AL, beneficiário do segurado **CÍCERO SOARES DE OLIVEIRA**, ex-segurado deste Instituto, Aposentado por Idade, no Cargo de Agente Administrativo, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 15 de abril de 2019.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo